

PORTARIA NORMATIVA n.º 15-2019/PR

~~Altera a Portaria Normativa n.º 10/2014 que instituiu o Serviço Especial de Atendimento em Pediatria – SEAP.~~

~~O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;~~

~~Considerando solicitação da Diretoria de Saúde, por intermédio do Memorando n.º: 67/2019 – DS – 12419, que visa a adequação dos valores de Coeficiente de Honorários – CH's;~~

~~Considerando a autorização em chamamento público para credenciamento de novos estabelecimentos para prestação de serviços na área de pediatria, em regime especial;~~

~~Considerando, ainda, a necessidade de cumprimento da Norma NBR-ISO 9001:2015 e do Sistema de Gestão da Qualidade – SGQ;~~

-

RESOLVE:

-

~~Art. 1º Alterar o ANEXO I da Portaria Normativa n.º 10-2014/PR, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

Horário	Segunda a Sexta – Valor em CHs	Segunda a Sexta – Valor em \$ Reais	Sábado – Valor e CHs	Sábado – Valor em \$ Reais	Domingo – Valor em CHs	Domingo – Valor em \$ Reais
07:01 – 13:00	822,00	R\$300,03	1.096,00	R\$400,04	1.644,00	R\$600,06
13:01 – 19:00	822,00	R\$300,03	1.096,00	R\$400,04	1.644,00	R\$600,06
16:00 – 22:00	822,00	R\$300,03	1.096,00	R\$400,04	-	-
19:01 – 01:00	1.370,00	R\$500,05	2.192,00	R\$800,08	2.192,00	R\$800,08
01:01 – 07:00	1.918,00	R\$700,07	2.192,00	R\$800,08	2.192,00	R\$800,08

~~* O Valor do CH corresponde a 0,3650.~~

-

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria Normativa n.º 14/2019 – PR – 06145;~~

~~Art. 3º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua assinatura.~~

-

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

-

~~Gabinete do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS, aos 22 dias do mês de agosto de 2019.~~

~~Silvio Antônio Fernandes Filho
Presidente~~